

## **Papa Francisco, e o método? Considerações sobre método ver-julgar-agir utilizado pelo Papa Francisco\***

**Pope Francis, what do you think about the method?  
Considerations on the see-judge-act method used by Pope Francis**

***Reuberson Rodrigues Ferreira*** \*\*

### **Resumo**

O presente artigo tem como objetivo analisar a partir das exortações apostólicas pós-sinodais *Evangelii Gaudium* e *Amoris Laetitia* e da encíclica *Laudato Si'* a opção que o Papa Francisco faz pelo método Ver-Julgar Agir. Trata-se de uma escolha implícita, que dá a tônica dos recentes pronunciamentos do Bispo de Roma. Para atingir essa proposta será apontado as raízes históricas do método. Destacar-se-á sua origem no trabalho do Pe. Joseph Cardijn, difundido nos círculos operários da Europa, acolhido em alguns documentos do Vaticano II e bastante assimilado na América latina. De igual modo, apontaremos incidência do método no pontificado de Francisco e as implicações dele para uma apropriação dos conteúdos dos dois documentos Pontifícios bem como sua colaboração para acentuar uma relação mais positiva entre Igreja e a sociedade moderna.

---

\* Artigo recebido em 31/10/2015 e aprovado para publicação em 03/11/2016. Conferência apresentada inicialmente no II Congresso Internacional de Doutrina Social da Igreja, realizado pela PUC/SP e UNISAL em São Paulo, SP, de 28 a 30 de setembro de 2016. Aprofundado e reformulado para publicação neste periódico.

\*\* Mestrando em Teologia pelo Programa de Estudos Pós-Graduados em Teologia da PUC /SP. Pós-graduado em Teologia, história e Cultura Judaica pelo Centro Cristão de Estudos Judaicos (CCEJ - SP). Graduado em Teologia pela Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção (SP) e Filosofia pelo Instituto de Estudos Superiores do Maranhão (IESMA - MA) [Reubersonferreira@yahoo.com.br](mailto:Reubersonferreira@yahoo.com.br).

**Palavras-chave:** Método; *Evangelii Gaudium*; *Laudato Si'*; *Amoris Laetitia*; Francisco.

## **Abstract**

This article aims to analyze from the post-synodal apostolic exhortation *Evangelii Gaudium* and *Amoris Laetitia* and from the Encyclical Letter *Laudato Si'* the choice that Pope Francis for the See-Judge-Act method. This is an implicit choice that gives the tone of the recent pronouncements of the Bishop of Rome. To achieve this proposal it will be pointed out the historical roots of the method. It will highlight its origin in the work Priest Joseph Cardijn, widespread in workers' circles of Europe, received in some documents of Vatican II and reasonably assimilated in Latin America. Similarly, the incidence will point method in the pontificate of Francis and the implications of it for an appropriation of the two pontifical documents content and their collaboration to enhance a more positive relationship between Church and modern society.

**Keywords:** Method; *Evangelii Gaudium*; *Laudato Si'*; *Amoris Laetitia*; Francis.

## **Introdução**

No final de 2013, no encerramento do Ano da Fé, veio à luz a primeira exortação apostólica pós-sinodal da lavra do Papa Francisco intitulada *Evangelii Gaudium*, Alegria do Evangelho. Sobre ela repousa a alcunha de documento programático do pontificado de Francisco. Nesse texto, após a introdução, o Pontífice aludindo à necessidade de conversão pastoral permanente reconhece que hoje, diferente de em outros tempos, “os documentos não suscitam o mesmo interesse que noutras épocas, acabando rapidamente esquecidos” (FRANCISCO, 2013, n. 25) e conclui, dizendo que sua carta encíclica “possui um sentido programático e tem consequências importantes” (FRANCISCO, 2013, n. 25) para o futuro da Igreja.

A lucidez da afirmação do Papa sobre perenidade dos documentos pontifícios induz a refletir sobre a exígua vida que muitos deles gozam no horizonte histórico da Igreja. Com poucas exceções, são escassos aqueles que se perpetuam na história moderna da Igreja. Mais ainda, que são recepcionados de forma a “fazer sua uma verdade, uma determinação que não se deu a si mesmo, reconhecendo que a medida promulgada é uma regra que convém à sua vida” (CONGAR, 2016). A essa indagação, inúmeras respostas podem ser auferidas e com imensa probabilidade não

se chegaria a um consenso. Desse modo, mais que perguntar por que eles são esquecidos se quer apresentar razões para que eles sejam melhor recepcionados.

No caso particular, dos documentos escritos pelo Papa Francisco, dentre eles a *Evangelii Gaudium*, *Amoris Laetitia* (exortações pós-sinodais) e *Laudato sí'* (encíclica), intui-se que o método (VER-JULGAR-AGIR) utilizado é um elemento que depõe a favor de uma perenidade maior dos seus textos, além da pertinência do conteúdo e da vivaz notoriedade histórica causada pelo pontificado atual. O método implícito utilizado pelo Bispo de Roma em seus documentos tem larga tradição eclesial. Foi sistematizado e bastante difundido pela Ação Católica Especializada tendo como idealizador o presbítero, depois participe do concílio e cardeal, Joseph Léon Cardijn. Assimilado pela tradição eclesial, difundido nos círculos operários da Europa, esse método foi utilizado por João XXIII, acolhido em alguns documentos do Vaticano II e bastante empregado na América latina.

Este artigo pretende versar acerca desse método — considerado em síntese, uma pedagogia (cf. BRIGHENTI, 2015, p.608) — que foi assumido pelos recentes pronunciamentos oficiais do magistério romano. O viés metodológico para a apresentação dessa análise será o da revisão bibliográfica e a análise dos documentos. Para explicitar essas constatações será feito um recuo histórico para observar o desenvolvimento do método na tradição eclesial, aproximá-lo do magistério de Francisco e descrever como essa pedagogia apresenta-se na carta encíclica e nas duas exortações pós-sinodais. Por fim, pontuaremos como esse método pode trazer luzes para relação entre Igreja e sociedade.

## **1. VER-JULGAR-AGIR: considerações históricas sobre o uso do método na tradição eclesial**

A origem e a solidificação do método VER-JULGAR-AGIR confundem-se com a vida e a ação do sacerdote Joseph Cardijn (1882-1967). Nascido na pequena comuna de Schaerbeek, próxima a Bruxelas, esse sacerdote será o articulador do método que influenciou e formou uma imensa gama de jovens operários nos primeiros anos do século XX. De igual modo, perpassou os documentos do Vaticano II, ofertou suporte para a construção de um método teológico e, ainda hoje, é fulcro das reflexões eclesiais, particularmente os recentes pronunciamentos Pontifícios.

Em sua trajetória sacerdotal, Joseph Cardijn fundou a Juventude Operária Católica (JOC). Ele sedimentou seu trabalho espelhando-se na Associação Católica da Juventude Francesa (A.C.J.F.) que surgiu a partir dos Círculos Operários Católicos sob a orientação de Albert de Mun (1841-

1914). De igual modo, a proposta do sacerdote belga insere-se “na continuidade da pedagogia do denominado Catolicismo Social” (BRIGHENTI, 2015, p.609) que no século XIX levou inúmeros católicos a desenvolverem trabalhos junto à espoliada classe proletária e tinha na Encíclica *Rerum Novarum* do Papa Leão XIII sua divisa fundante.

Cardijn, ao conceber a Juventude Operária Católica (cf. MATTOS, 2009), diferentemente do similar francês que lhe inspirou, especializou seu trabalho. Sua proposta foi de atingir núcleos segmentados e específicos. Como o próprio nome da organização sugere, tratava-se de operários, da juventude que vivia no mundo fabril. Um trabalho especializado e adaptado aos meios de vida próprios daqueles que estavam imersos no mundo operário e muitas vezes distante da Igreja. Como o objetivo de atingir esse nicho particular, o fundador da JOC desenvolverá seu método, que na verdade é uma pedagogia, uma forma de ser Igreja (Cf. BRIGHENTI, 2015. p.608).

A explicitação dos três momentos do método do sacerdote idealizador da Juventude Operária Católica aparece pela primeira vez, de modo seminal, num texto de uma conferência pronunciada em 1914 e num artigo chamado *Manuscritos da Prisão de Saint-Gilles* de 1917 (BRIGHENTI, 2015, p.611.). Conquanto seja válida essa constatação Cardijn levará um longo tempo até chegar a formulação explícita do método, sintetizando-o sobre as três verbos: ver, julgar e agir.

O primeiro passo do método gestado por Cardijn visa de maneira indutiva refletir sobre a realidade e seus problemas, discernindo-a em vistas de uma ação concreta. No caso da Juventude Operária, a realidade era o mundo do trabalho, suas aflições e problemas. O VER configurar-se-ia, *grosso modo*, o princípio analítico da metodologia. O segundo passo, inserido na pedagogia cardijniana é norteado pelo aspecto formativo, no confronto entre a realidade-problema e uma segura doutrina (evangelho) capaz de iluminar e ajuizar sobre realidade. O JULGAR é, portanto, o princípio axiológico, avaliativo aplicado à realidade. Por fim, o último momento seria o AGIR. Este passo alocar-se-ia na perspectiva de que a constatação dos fatos/problemas, e o juízo sobre eles deveria implicar naturalmente numa ação. Uma ação que seria, ao mesmo tempo, prática/caritativa, mas também formativa para o enfretamento posterior de novos problemas, gerando um movimento cíclico e contínuo de transformação.

A pedagogia de Cardijn, não obstante a clarividência e praticidade, foi duramente rechaçada e contestada pelos seus pares e contemporâneos eclesiais belgas a tal ponto de que ele próprio teve que pedir clemência e aprovação a Pio XI — de quem se tornou amigo — para o seu projeto em 1925 (cf. MATTOS, 2009). Aprovado pelo Papa, a Juventude Operária Católica e o seu método de ação conquistaram cidadania eclesial e, paulatinamente, foram espalhando-se pelo mundo e incorporando-se à atividade eclesial através da Ação Católica

especializada. O método VER-JULGAR-AGIR, assumido pelo movimento com viés de sua ação, não demorou a despontar no magistério romano, em documentos conciliares e em outros textos da hierarquia católica.

João XXIII, na encíclica *Mater et Magistra*, 1961 ( cf. JOSAPHAT, 2015,p.76), foi o primeiro a conferir status de universalidade ao método particular jocista, VER-JULGAR-AGIR. Com o objetivo de fazer as associações juvenis migrarem da teoria à prática social concreta, ele sugeria a realização de um “estudo da situação; apreciação da mesma à luz desses princípios...; exame e determinação do que se pode e deve fazer para aplicar os princípios e as diretrizes à prática... Três momentos... que se exprimem com as palavras seguintes: ‘ver, julgar e agir’” (JOÃO XXIII, 1961, n. 235).

De igual modo, o Concílio Vaticano II assume de maneira tácita na *Gaudium et Spes* a pedagogia proposta por Joseph Cardijn e recomenda-a de forma explícita como viés de formação dos leigos (AA, 29). Ele próprio, Cardijn, tomou parte no Concílio, sendo partícipe de comissões conciliares e, ao mesmo tempo, perito. Na história posterior, com o precedente aberto por João XXIII e pelo Concílio, os Papas Paulo VI e João Paulo II em suas encíclicas sociais — *Populorum progressio* (1967) e *Sollicitudo Rei socialis* (1987) — assumem essa pedagogia como mote norteador dos documentos escritos por eles (BRIGHENTI, 2015, p.611; cf. PASSOS, 201, p.99).

Na América Latina, o método jocista (VER-JULGAR-AGIR) foi amplamente absorvido. A Conferência de Medellín que fez uma seletiva e profícua acolhida dos postulados do Vaticano II, usa em quase todos os seus relatórios a metodologia do VER-JULGAR-AGIR (GODOY, 2015, p.212). Em Puebla que segue numa perspectiva de continuidade da Segunda Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano, o método é retomado (cf. PASSOS, 2016, p.99). Santo Domingo, por sua peculiaridade, não o adota. Ele, contudo, é retomado em Aparecida (CELAM, 2009, nº 19), em continuidade com as conferências anteriores. No Brasil, as pastorais sociais, comunidades eclesiais de base, assumem essa metodologia. A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, de maneira específica, faz uso desse método em diversos documentos. À guisa de exemplo, pode-se citar as Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora e os textos bases da Campanha da fraternidade.

Desse modo, da intuição de Cardijn aos tempos atuais, o método sintetizado nas palavras VER-JULGAR-AGIR assumiu um espaço privilegiado no universo eclesial. Ele migrou de um lugar de desconfiança ao de ferramenta importante na ação da Igreja. Impôs-se ao tempo e permanece com uma vitalidade em muitos documentos do Magistério Social recente e de modo particular desponta nos pronunciamentos oficiais e extraoficiais de Francisco.

## **2. Método Ver-Julgar-Agir e o Papa Francisco**

O Papa Francisco e seu pontificado em muitos aspectos são um fruto maduro dos desdobramentos conciliares assimilados de forma criativa e seletiva na América Latina (cf. SUESS, 2015, p.212). A sua teologia tem suas fontes delineadas nos postulados do Vaticano II, de modo particular naqueles recepcionados e amadurecidos no continente Latino (cf. PASSOS, 2016, p.83). Sua postura pastoral e sua compreensão eclesiológica derivam da vivência ministerial entre os pobres de Buenos Aires bem como dos imperativos de renovação da Igreja, certamente derivados das Congregações gerais que precederam o conclave que o elegeu.

Nesse espírito, analisando os traços fundamentais do atual Pontificado, é impossível separá-lo da recepção do Vaticano II e de sua realidade concreta onde viveu o Cardeal Arcebispo de Buenos Aires. Assim, dado que o método VER-JULGAR-AGIR encontrou um terreno vasto e profundo para seu desenvolvimento na América Latina e Caribe no período pós-conciliar, é quase um corolário que ele desponte no magistério atual. Convém recordar ainda que Jorge Mario Bergoglio foi o presidente da comissão de redação do texto final do Documento de Aparecida (cf. LENZ, 2016), que adotou no universo do documento a pedagogia gestada pelo Cardeal Cardijn

Portanto, essa tradição eclesial e a deliberada opção do Papa Francisco fazem surgir documentos que podem ser observados sob o prisma da metodologia do VER-JULGAR-AGIR. Tanto a *Evangelii Gaudium* e *Amoris Laetitia* quanto a *Laudato Si'* estão marcadas por essa dinâmica que facilita o diálogo com o mundo e com a Igreja, pois partem da realidade concreta iluminada pelo Evangelho e pelo Magistério precedente para chegar a uma ação eficaz e concreta, catalisando as mais variadas tendências.

### **2.1. *Evangelii Gaudium* em perspectiva do método**

Há pouco menos de um ano do início do seu pontificado, Francisco apresentou ao mundo a Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium*, na solenidade de Cristo Rei do Universo. O documento foi fruto da assembleia sinodal (FRANCISCO, 2013, n. 14.15) realizada no ano anterior que refletiu sobre a evangelização e transmissão da fé. Essa exortação, não obstante ser a síntese dos pronunciamentos sinodais, recebeu um forte acento pessoal do Bispo de Roma. Recebeu por isso, a alcunha de carta programática do Pontificado de Francisco (cf. FRANCISCO, 2013, n.1. 25).

A *Evangelii Gaudium*, do alto de seus cinco capítulos e pouco mais de cento e cinquenta páginas, plastifica claramente as intuições e projeções de Francisco. Seu objeto formal de reflexão é a Igreja e seu

compromisso evangelizador e missionário. Bergoglio, quer com esse documento alentar a Igreja a uma atitude permanentemente missionária (em saída) e comprometida com a evangelização eficaz e concreta sem o espírito de autopreservação e, conseqüentemente, alinhada com a transformação da realidade social. Trata-se de um projeto de Igreja e uma proposta — quase um imperativo — para atividade eclesial “nos próximos anos” (FRANCISCO, 2013, n.1)

A estrutura da exortação apostólica pós-sinodal é amalgamada sob a perspectiva do método VER-JULGAR-AGIR, precedida e sucedida por duas molduras que ampliam e personalizam a compreensão que o papa tem do próprio método. Desde a introdução, Francisco atesta a necessidade de uma clareza expositiva e metodológica. Acena, nessas mesmas páginas, os principais temas que irá abordar e o referencial teórico que lhe conduzirá: o Concílio Vaticano II, nomeadamente a Constituição Dogmática *Lumen Gentium* (cf. FRANCISCO, 2013, n.17). Nesse espírito, as premissas do método originado no interior da ação católica especializada e difundido nos círculos eclesiais da América Latina e Caribe vão ser empregadas pelo papa de uma forma “consciente que vai além da mera repetição de um costume ou de um domínio metodológico regular” (PASSOS, 2016, p. 100).

Após a premissa inicial instalada na introdução e no capítulo primeiro, a exortação apostólica pós-sinodal passa a um momento analítico. Dentro da perspectiva adotada, o VER. Aparece atestado nas palavras de Francisco: “antes de falar algumas questões fundamentais relativas à ação Evangelizadora, convém recordar brevemente o contexto que temos de viver e agir” (cf. FRANCISCO, 2013, n.50). Ele mesmo, citando Paulo VI, recomenda às comunidades que observem esse sinais dos tempos (cf. FRANCISCO, 2013, n.51). Desse ponto, apresenta alguns desafios do mundo atual e as tentações dos agentes eclesiais. Francisco olha para o mundo e para a presença de Igreja com criticidade e objetividade.

Executado o primeiro passo, Francisco adentra no segundo do método — o JULGAR — a partir do capítulo III. Nele é apresentado o anúncio audacioso e corajoso de Cristo como medida clara e prática do agir evangelizador (cf. FRANCISCO, 2013, n.110). Seria, portanto, o vetor através do qual se observaria a realidade/desafios da Igreja nos tempos atuais, bem como de onde se pode haurir instrumentais para iluminar a ação, terceiro ato da metodologia.

No capítulo IV brotam as indicações do AGIR. Nessa parte do texto em que apresenta as dimensões sociais da fé, Francisco assegura que sem esse passo corre-se “sempre o risco de desfigurar o sentido autêntico e integral da missão Evangelizadora” (cf. FRANCISCO, 2013, n.176). Assim, o anúncio de Jesus tem implicações sociais como a inclusão dos pobres e a promoção do bem comum. Por fim, como um epílogo, desponta uma perspectiva mística, uma súplica ao Espírito Santo na animação do

compromisso evangelizador e missionário (cf. FRANCISCO, 2013, n.259-260). Seria o passo que em alguns círculos católicos costumou-se chamar de *celebrar*.

A opção de Francisco, como já fora dito é consciente e criativa, não apenas repetição de uma prática já assimilada (cf. PASSOS, 2016, p 100). Assim, ela é, além de pedagógica, simbólica. Aponta um modo de autocompreensão, avaliação e ação da Igreja. No caso particular da *Evangelii Gaudium* o método induz a compreensão da Igreja fora de si mesma, longe da autorreferencialidade, conseqüentemente, em perspectiva de renovação, saída e purgação de erros temporais que pouco têm a ver com os valores do Reino. De igual modo, coloca-a sob a inspiração evangélica, próxima do Cristo, sendo verdadeiramente testemunha fiel e eficaz do Ressuscitado. Por fim, assenta-a numa postura de diálogo e a serviço da humanidade de maneira concreta. Esses mesmos pressupostos, sob outra perspectiva, repetir-se-ão no segundo documento do magistério de Francisco, sua encíclica, a *Laudato si'*.

## **2.2. *Laudato si'* em chave de Ver-Julgar-Agir**

Em maio de 2015, na solenidade de Pentecostes, foi assinada a encíclica do Papa Francisco intitulada *Laudato si'*. Por antonomásia, adentrou a vida eclesial com o nome de *encíclica verde*, dado o tema que pretendia tratar: "o diálogo com todos sobre a casa comum" (cf. FRANCISCO, 2015, n.3). Não obstante, mais que tons de verde a carta pontifícia é marcada por um discurso social (cf. FRANCISCO, 2015, n.15) atual e imprescindível tanto às fileiras eclesiais quanto aos umbrais da sociedade civil. Trata-se de um desejo sincero de alertar a todos sobre a grave crise ambiental pela qual passa a casa comum (cf. FRANCISCO, 2015, n.13-15).

A encíclica possui seis capítulos e pouco mais de cento e trinta páginas escrituradas em duzentos e quarenta e três parágrafos. Antes de ser publicada, a carta, provocou imensa excitação e vivaz curiosidade sobre o seu conteúdo. Após oficial aparição, o texto reverberou de maneira positiva em alguns círculos em sintonia com discurso Pontifício e, inevitavelmente, de oposição naqueles que, embora reconhecendo o estado atual da casa comum, pouco ou nada querem fazer em vista de alterar a situação, sob expensas de perderem dividendos, lucro e poder (cf. GREG, 2016).

No que diz respeito à metodologia do VER-JULGAR-AGIR, a *Laudato si'* também aporta nessa perspectiva. Seu objeto formal de reflexão é a situação da casa comum. A explicitação desse objeto se expressa nos três passos da pedagogia mencionada, antecedida e sucedida por uma moldura que acrescentam um diferencial à metodologia. Os capítulos I, II, III, IV e V formam o núcleo duro da reflexão sobre os três passos.

Francisco, na introdução é didático e aponta de forma clara e objetiva o viés que seguirá. Ele atesta que num primeiro momento observará a realidade. Em seguida, buscará na tradição judaico-cristã fundamentos para o compromisso com o meio ambiente, para, por fim, identificando as causas profundas da atual situação, propor linhas de ação (cf. FRANCISCO, 2015, n.15). O Papa atesta ainda que sua reflexão não é estanque, mas transversal, na qual questões várias se entrecruzarão (cf. FRANCISCO, 2015, n.16).

A perspectiva do VER está alojada no primeiro capítulo da *Laudato Si'*. Para Francisco, VER é um ato analítico e ao mesmo tempo empático. Ele busca observar a realidade não apenas com um olhar técnico, mas ao vê-la sensibilizar-se e descobrir o que pode ser feito, que contribuição deve ser dada. Eis as palavras do papa:

Façamos uma resenha, certamente incompleta, das questões que hoje nos causam inquietação e já não se podem esconder debaixo do tapete. O objetivo não é recolher informações ou satisfazer a nossa curiosidade, mas tomar dolorosa consciência, ousar transformar em sofrimento pessoal aquilo que acontece ao mundo e, assim, reconhecer a contribuição que cada um lhe pode dar (cf. FRANCISCO, 2015, n.19).

O passo mais largo e demorado de Francisco está no JULGAR. Ele ocupa de maneira diversa três capítulos. No capítulo II, a *Laudato si'* dirige-se à teologia e à fé como elementos capazes de iluminar o compromisso com a realidade catastrófica da casa comum: “Todos aqueles que estão empenhados na defesa da dignidade das pessoas podem encontrar, na fé cristã, as razões mais profundas para tal compromisso” (cf. FRANCISCO, 2015, n.65). As ciências humanas — particularmente história, filosofia e sociologia — são o prisma para observar as raízes da crise ecológica no capítulo III, as quais para Francisco estão assentados no paradigma tecnocrático (cf. FRANCISCO, 2015, n.157). Por fim, o conceito de ecologia integral que visa impor-se como parâmetro de compressão da realidade e de relacionamento com meio ambiente.

No quinto capítulo, Francisco apresenta a necessidade de um AGIR, mesmo reconhecendo que o olhar atento sobre a realidade, por si mesmo, já impõe um imperativo de ação (cf. FRANCISCO, 2015, n.1633). Ele propõe que a qualidade das condições ambientais esteja no âmago da discussão política internacional, nacional e local (cf. FRANCISCO, 2015, n.164-181). Que os processos de decisão sobre empreendimentos que gerem impacto ambiental, sejam transparentes, debatidos e discutidos (cf. FRANCISCO, 2015, n.182-188). Mais ainda, que a economia e a política estejam a serviço da vida humana e os impactos ambientais não seja mensurados apenas por dados econômicos, do tipo custo/benefício (cf. FRANCISCO, 2015, n.190). Por fim, que a ciência e também os

crentes dialoguem em vista do bem da casa comum (cf. FRANCISCO, 2015, n.199-200).

O capítulo VI, de modo análogo ao que ocorre na *Evangelii Gaudium*, é um epílogo no qual Francisco expressa, ainda no espaço do AGIR, a necessidade de uma educação e uma mística que absorvam a dinâmica do cuidado com mundo: “Não se trata tanto de propor ideias, como sobretudo falar das motivações que derivam da espiritualidade para alimentar uma paixão pelo cuidado do mundo” (cf. FRANCISCO, 2015, n.216).

A reiterada opção de Francisco pelos passos sintetizados na dinâmica VER-JULGAR- AGIR é indicativo da sua posição frente ao mundo. Ele posiciona-se na perspectiva do diálogo e do encontro. No caso da *Laudato si'*, o método ajuda os cristãos e os homens de boa vontade a refletirem sobre o mundo. Dada a crise existente e consciente dos valores cristãos, a ação e intervenção em busca do zelo pela casa comum é um ato imprescindível, imperioso, marcado por elementos concretos, claros e objetivos. A mesma pedagogia desponta por fim na exortação apostólica pós-sinodal *Amoris Laetitia*.

### **2.3. A trilogia Ver-Julgar-Agir na *Amoris Laetitia***

Como um fruto maduro de dois sínodos realizados no Vaticano, um extraordinário de 5 a 19 de outubro de 2014 e outro ordinário, um ano depois, de 4 a 25 de outubro de 2015, despontou a exortação apostólica pós-sinodal *Amoris Laetitia*. Ela reflete de maneira objetiva e concisa alguns temas sobre a família e o amor no atual contexto. Nesse texto, bispos e sacerdotes, religiosos e casais — na qualidade de peritos ou auditores tomaram parte nos sínodos e aqueles que pelos questionários remetidos às igrejas locais associaram-se à discussão — viram suas reflexões sintetizadas sob a forma de exortação pelo Papa Francisco.

Dez capítulos, pouco mais de cento e oitenta páginas e trezentos e vinte e cinco parágrafos dão corpo a essa exortação apostólica. Ela assim, como sua congênere, a *Evangelii Gaudium*, e a encíclica *Laudato si'*, serve-se dos passos do método VER-JULGAR-AGIR, adotados de maneira habitual e criativa pelo Papa Francisco em seus discursos e pronunciamentos, oficiais ou extraoficiais (cf. PASSOS, 2016, p 100). Seu objeto formal de reflexão é o amor na família. Na introdução, o Bispo de Roma apresenta de maneira didática os passos que irá percorrer em sua exposição (cf. FRANCISCO, 2016, n.6). De igual modo, estimula que cada um leia de modo aprofundado e moroso toda a exortação, sentindo-se chamado a cuidar com amor da vida das famílias, porque elas “não são um problema, são sobretudo uma oportunidade” (cf. FRANCISCO, 2016, n.7).

Dentro do esquema VER-JULGAR-AGIR, a *Amoris laetitia* repete a mesma estrutura que Francisco usou nos outros dois documentos pontifícios já analisados. Há um exórdio inicial, no primeiro capítulo, nele o Papa do ponto de vista bíblico apresenta o tom (cf. FRANCISCO, 2016, n.6) e o ambiente de onde falará sobre a família: bíblico-religioso-pastoral (cf. FRANCISCO, 2016, n.29). O epílogo da exortação busca “descrever algumas características fundamentais desta espiritualidade específica que se desenrola no dinamismo das relações da vida familiar” (FRANCISCO, 2016, n.313).

O primeiro passo do método está no segundo capítulo. Francisco afirma, citando a *Familiaris Consortio* (1981), ser salutar prestar atenção à realidade concreta através da qual “a Igreja pode ser guiada para uma compreensão mais profunda do inexaurível mistério do matrimônio e da família” (FRANCISCO, 2016, n.31). Finaliza dizendo que o faz pelo farto material apresentado através da *Relatio Synodi* e de sua visão particular sobre a família. A partir desse ponto, ele apresenta a situação da família (cf. FRANCISCO, 2016, n.32-49) e a mudança antropológico-cultural marcada por situações de fragilidade nas relações, solapada em muitos valores pelo consumismo. Observando a realidade, Francisco apresenta desafios concretos (cf. FRANCISCO, 2016, n.50-56), como a falta de educação religiosa nas famílias, a toxicodependência, a poligamia, a violência familiar, a ideologia de gênero. Reconhece, por fim, a pluralidade de modelos de família como algo a ser respeitado.

Os capítulos III, IV e V representam os passos axiológicos dentro da estrutura da exortação redigida pelo Bispo de Roma. Trata-se, portanto, do JULGAR. O prisma sob o qual a realidade pode ser avaliada. No capítulo III, o prisma é a fé em Jesus Cristo e a luz que ela pode oferecer às famílias (cf. FRANCISCO, 2016, n.60). A reflexão no capítulo IV, conforme Spadaro (2016), sobre o amor, no capítulo IV é o mote que conduz o segundo prisma sob o qual a família e suas situações pontuais devem ser iluminadas (cf. FRANCISCO, 2016, n.89). Por fim, o quarto capítulo, fala do amor conjugal que não se esgota em si mesmo, mas se amplia e se dilata na geração da vida e no núcleo familiar (cf. FRANCISCO, 2016, n.165).

O AGIR, decorrente inexorável do VER e do JULGAR, encontra seu espaço na exortação nos capítulos VI e VII. No VI capítulo por uma via exclusivamente pastoral, Francisco aponta caminhos de ação e ao mesmo tempo estimula que as diferentes comunidades elaborem “propostas mais práticas e eficazes, que tenham em conta tanto a doutrina da Igreja como as necessidades e desafios locais” (FRANCISCO, 2016, n.199). O capítulo VII, por sua vez, apresenta a educação familiar (cf. FRANCISCO, 2016, n.199), dever dos pais, como caminho de ação. Ela deve visar formar os filhos numa “maturidade para liberdade [...], crescimento integral, convivência e autêntica autonomia” (SPADARO, 2016) a Igreja, de modo análogo, pode aplicar este princípio a sua preocupação com todos os seus filhos.

Em largos traços, a *Amoris Laetitia*, com seu objeto de reflexão particular, segue os mesmos passos metodológicos dos dois outros documentos pontifícios anteriores. Neste caso, o texto apresenta a reflexão de forma clara a partir de problemas reais que podem e devem ser interpretados à luz da fé. Trata-se de uma reflexão concreta, crítica e realista. Capaz de ser ouvida, interpretada com os pés cravados na realidade que lhe toca. As pistas de ação, longe de serem uma doutrina posta, um escriturário pronto, abrem-se ao diálogo, permitem uma ampliação da reflexão um florir de respostas. O método nesse sentido ajuda, facilita e agrega um realismo concreto ao foco da pesquisa. Conduz o leitor a entrar facilmente na dinâmica do texto, apropriar-se dele e envidar esforços para solucioná-los.

## **Conclusão**

O percurso abordado ao longo deste artigo apresenta que o magistério de Francisco, assume de forma clara e particular o método jocista condensado sob as palavras VER-JULGAR-AGIR. Trata-se de uma opção forjada numa larga tradição eclesial, no intenso desenvolvimento que essa pedagogia logrou na América Latina e que, de certo modo, atingiu o Bispo de Buenos Aires, adentado, tempos depois, à esfera do magistério petrino. Sua escolha, como se demonstrou, não é apenas repetição de uma metodologia já apreendida. Antes, ela é marcada por um estilo particular e acrescida traços próprios.

As duas exortações apostólicas e a encíclica enquadram-se dentro do método formulado pelo Cardeal Cardjin. As temáticas diferentes, não impedem que seu uso seja fluído e compreensivo. Essa opção favorece uma leitura concatenada, apontando a realidade sobre a qual a doutrina evangélica pretende iluminar. Favorece um diálogo aberto e claro. Não brota de abstrações, antes de temáticas candentes e reais. Os passos a serem seguidos brotam, portanto, de um compromisso de fé com uma realidade concreta. Há uma meta a ser atingida, há uma finalidade a ser alcançada. Esse fato favorece, minimamente, o planejar dos passos a serem dados.

O Bispo de Roma, ao utilizar esse método, não o faz como uma mera repetição. O Ver não é apenas diagnóstico, é um contemplar a realidade. Julgar não é um amalgamado de teorias para iluminar uma situação, mas um caminho que conduz a um discernimento e juízo realista sobre o próprio mundo. O último passo, por sua vez, propõe um diálogo franco e realista em vista de soluções. Em síntese, seguir uma pedagogia como a que Francisco segue favorece uma assimilação mais contundente do documento e se o método não soluciona os problemas, facilita a compreensão da problemática e a busca real de soluções.

## Referências

### Fontes

PAPA FRANCISCO. *Exortação Apostólica Evangelii Gaudium: sobre o anúncio do Evangelho no mundo atual (EG)*. São Paulo: Paulus/Loyola. 2013.

\_\_\_\_\_. *Laudato si'*: Sobre o cuidado com a Casa comum (LS). São Paulo: Paulus/Loyola, 2015.

PAPA FRANCISCO. *Exortação Apostólica Amoris Laetitia: sobre o amor na família (AL)*. São Paulo: Loyola, 2016.

CELAM. *Documento de Aparecida: Texto Conclusivo da V Conferencia Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe*. 10.ed. Brasília: Edições CNBB; São Paulo: Paulus/Paulina, 2009.

### Obras e artigos

BRIGHENTI, Agenor. Método Ver Julga e Agir. In: PASSOS, João Décio (org.). *Dicionário do Concílio Vaticano II*. São Paulo: Paulinas/Paulus, 2015.

JOSAPHAT, Carlos. Joseph Cardijn. In: PASSOS, João Décio (org.). *Dicionário do Concílio Vaticano II*. São Paulo: Paulinas/Paulus, 2015.

GODOY, Manoel. Conferências Gerais do Episcopado Latino Americano. In: PASSOS, João Décio (org.). *Dicionário do Concílio Vaticano II*. São Paulo: Paulinas/Paulus. 2015

MATTOS, Raimundo César de Oliveira. A Juventude Operária Católica. *Fênix – Revista de História e Estudos Culturais*. v.6 n.3 Abril/ Maio/ Junho de 2009, p.2-15.

PASSOS, João Décio. *A Igreja em Saída e a Casa comum: Francisco e dos desafios da renovação*. São Paulo: Paulinas, 2016.

TAVARES, Sinvaldo Silva. Evangelho da criação e ecologia integral: uma primeira recepção da *Laudato si'*. *Perspectiva Teológica* v. 48. Jan./Abr. 2016. 145-161 p. 69-80

SOUZA, José Nivaldo. *Laudato si'* na perspectiva do método: “ver, julgar e agir”. *Perspectiva Teológica* v.48, Jan/Abr 2016, p.145-161.

SUESS, Paulo. Sinais dos Tempos. In PASSOS, João Décio. *Dicionário do Concílio Vaticano II*. São Paulo: Paulinas/Paulus. 2015.

\_\_\_\_\_. *Dicionário da Evangelii Gaudium: 50 palavras-chave para uma leitura Pastoral*. São Paulo: Paulus.2015.

TABORDA, Francisco. Métodos Teológicos na América Latina. *Perspectiva Teológica*. n.19, 1987, p.293-319.

### **Sites**

CONGAR, YVES. *La recepción como realidad eclesiológica*. Disponível em: <http://servicioskoinonia.org/relat/322.htm>. Acessado em 12.08.2016(10hs45)

JOÃO XXIII CARTA Encíclica *Mater Et Magistra*. Disponível em: [http://w2.vatican.va/content/john-xxiii/pt/encyclicals/documents/hf\\_j-xxiii\\_enc\\_15051961\\_mater.html](http://w2.vatican.va/content/john-xxiii/pt/encyclicals/documents/hf_j-xxiii_enc_15051961_mater.html). Acessado em 07.09.16(14hs56)

LENZ, Martinho. *A Conferência de Aparecida: Caminhada Metodológica*. Disponível em: [www.cpalsj.org/wp-content/.../MartinhoConfAparecCaminhadaMetodol08jun07.doc](http://www.cpalsj.org/wp-content/.../MartinhoConfAparecCaminhadaMetodol08jun07.doc). Acessado em 23.09.2016 (16hs07).

SBARDELOTTO, M. *Um estilo evangelizador: o horizonte eclesial da Evangelii Gaudium*. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/526339-um-estilo-evangelizador-o-horizonte-eclesial-da-evangelii-gaudium>. Acesso: 07.09.16 (17hs17)

SPADARO, Antonio. "AMORIS LAETITIA":Struttura e significato dell'Esortazione apostolica post-sinodale di Papa Francesco. *La Civiltà Cattolica* 2016. V. II 105-128p.Disponível em : [http://www.laciviltacattolica.it/articoli\\_download/extra/SPADARO-AMORIS\\_LAETITIA.pdf](http://www.laciviltacattolica.it/articoli_download/extra/SPADARO-AMORIS_LAETITIA.pdf). Acessado em: 09.09.2016(10h22)